

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 6º
Convênio: 017/2022
Processo:1034035/2021

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura:28/02/2025
Vigência: 02/03/2025 a 29/06/2025
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Limoeiro do Ajuru
Conveniente : Alcides Abreu Barra
Concedente: SEPLAD
Ordenador: Hana Ghassan Tuma

Protocolo: 1173530

FÉRIAS

Portaria nº 214/2025-DAF/SEPLAD, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2304695 de 05/03/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 18 (dezoito) dias de férias regulamentares à servidora MARIA FORTUNATA RESQUE TEIXEIRA Id. Funcional nº.5193168/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD, no período de 05 de março de 2025 a 22 de março de 2025, referente ao aquisitivo 17/01/2024 a 16/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE MARÇO DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1173721

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO PARA ALEGAÇÕES FINAIS

A Presidente da Comissão de Processo Sancionatório nomeada pela PORTARIA Nº. 263/2023-GS/SEPLAD DE 24 DE JUNHO DE 2024 - DOE Nº 35.874, CITA a Empresa LOTTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, na pessoa de seu representante legal, Sr. CAIO VITOR ASSIS DE SOUSA, CPF: 039.763.502-81, RG: 7719369 – PC/PA, inscrita no CNPJ: 34.018.264/0001-94, estabelecida na Sede: Rua Paulo Assunção Nº 10 –B, Bairro: ICUI GUAJARÁ, que responde a Processo Administrativo Sancionatório, por possível descumprimento de cláusulas contratuais, descritas na notificação inicial conforme citação publicada no DOE nº 36.140 para apresentação de defesa.

Considerando o encerramento da Instrução Processual do Processo Administrativo Sancionatório nº 2024/640716, em curso, e em regular distribuição à unidade competente para apuração de responsabilidades a si imputadas, em razão de possível descumprimento contratual, referente à cláusula 9.1.7 do contrato nº 26/2021-SEPLAD/DAF, passível das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o art. 104, Lei Estadual nº 8.972 de 13 de janeiro de 2020.

Fica V. Sa. notificada a acompanhar o mencionado processo administrativo sancionatório, inclusive solicitar cópia do processo, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído.

Estando desde já citado, conforme o disposto no art. 35, § 7º da Lei nº 8.972/20, para querendo, apresentar no prazo de 5 dias úteis, a partir da publicação desta citação, suas ALEGAÇÕES FINAIS, conforme prevê o Art. 117 da Lei Estadual nº 8.972 de janeiro de 2020.

Belém, 06 de março de 2025.

JOSIENE TAVARES DE LIMA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1173748

PORTARIA Nº 52, DE 06 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025 e, considerando o(s) decreto(s) nº 4460, de 10/02/2025, 4503, de 27/02/2025 e 4505, de 28/02/2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA GHASSAN TUMA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 52, DE 06 DE MARÇO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
10º CRS - Altamira						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	140.560,17	59.440,00	200.000,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	140.560,17	59.440,00	200.000,17
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FES	02600000049	0,00	0,00	140.560,17	59.440,00	200.000,17
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	14.032,00	0,00	14.032,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	14.032,00	0,00	14.032,00
LACEN	02600000049	0,00	0,00	14.032,00	0,00	14.032,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FES	02601000049	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	51.433.666,57	0,00	51.433.666,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	51.433.666,57	0,00	51.433.666,57
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FES	02600000049	0,00	0,00	51.433.666,57	0,00	51.433.666,57
DEFESA SOCIAL						
CPC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
PMPA	02500000001	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.645.556,32	0,00	1.645.556,32
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.645.556,32	0,00	1.645.556,32
GESTÃO PRODEPA	02500000001	0,00	0,00	1.645.556,32	0,00	1.645.556,32
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	442.184,00	0,00	442.184,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	442.184,00	0,00	442.184,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	01501000061	0,00	0,00	442.184,00	0,00	442.184,00
NGTM						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	273.318,14	0,00	273.318,14
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	273.318,14	0,00	273.318,14
SEOP	01500000001	0,00	0,00	273.318,14	0,00	273.318,14
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	12.174.587,82	0,00	12.174.587,82
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	12.174.587,82	0,00	12.174.587,82
POLÍTICA SOCIO-CULTUR	01500000001	0,00	0,00	12.174.587,82	0,00	12.174.587,82
SEDUC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	16.614.489,66	0,00	16.614.489,66
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	16.614.489,66	0,00	16.614.489,66
02570000006		0,00	0,00	16.484.179,95	0,00	16.484.179,95
62500100102		0,00	0,00	130.309,71	0,00	130.309,71
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	3.769.647,06	0,00	3.769.647,06
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	3.769.647,06	0,00	3.769.647,06
01550000004		0,00	0,00	1.268.100,00	0,00	1.268.100,00
01570000006		0,00	0,00	1.360.658,93	0,00	1.360.658,93
02500100102		0,00	0,00	887.394,76	0,00	887.394,76
02574000030		0,00	0,00	253.493,37	0,00	253.493,37
UEPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	68.415,72	0,00	68.415,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	66.779,95	0,00	66.779,95
02570000060		0,00	0,00	49.366,87	0,00	49.366,87
62500100102		0,00	0,00	17.413,08	0,00	17.413,08
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	1.635,77	0,00	1.635,77
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
FES	01605000049	0,00	0,00	1.635,77	0,00	1.635,77
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	5.741,51	0,00	5.741,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	5.741,51	0,00	5.741,51
02500000001		0,00	0,00	5.741,51	0,00	5.741,51
TOTAL		0,00	0,00	91.682.198,97	59.440,00	91.741.638,97

ANEXO A PORTARIA Nº 52, DE 06 DE MARÇO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	1.777.112,97	0,00
NGTM					
SEOP	01500000001	0,00	0,00	273.318,14	0,00
Economia Sustentável					
SEOP	01500000001	0,00	0,00	1.503.794,83	0,00
SEOP	01500000001	0,00	0,00	10.006.640,00	0,00